A MULHER ADÚLTERA

Este episódio, que deve ter circulado na Igreja primitiva como narração de reconhecida autoridade, sem porém ter um lugar definido em nenhum dos evangelhos canônicos, também não fazia parte do plano original do Quarto Evangelho, como se demonstra pelo fato de que os antigos códices e manuscritos gregos não o contêm e também porque varia o local da sua inserção no texto (após 7,52 como é o mais frequente, ou também após 7,36 ou 7,44), além de encontrar-se o mesmo episódio após Lc 21,38).

Esse belíssimo texto gera muitas discussões entre os biblistas...

É hoje opinião corrente que este relato é inserção posterior. A linguagem em parte não é de João; falta nos manuscritos antigos; alguns manuscritos o colcam deois de Lc 21,38. Contudo, o relato é canônico, ou seja, faz parte do NT inspirado, conserva a recordação de um episódio de Jesus e é uma joia literária e religiosa. (Bíblia do Peregrino)

- Os mestres da Lei (escribas) e os fariseus levaram a Jesus uma mulher surpreendida em adultério. Pela lei hebraica, extraída do Torá, ela deveria ser apedrejada até a morte.
- De fato, o Torá previa que o ato de adultério fosse punido com a morte por apedrejamento (Levítico 20:10 e Deuteronômio 22:22 e seguintes), mas na prática isso já não era mais costume naqueles tempos. Além disso, a pena capital só podia ser aplicada pelos governantes romanos. Nenhum judeu tinha autoridade para condenar alguém a morte, muito menos executar a pena.

Lei do Apedrejamento

- Se um homem for pego em flagrante deitado com uma mulher casada, ambos serão mortos. Se houver uma jovem virgem prometida a um homem, e um homem a encontra na cidade e se deita com ela, trareis ambos à porta da cidade e os apedrejareis até que morram [...] (Dt 22, 22-24).

- Nesse caso, houve consentimento dos dois, o que é diferente de um estupro. Por isso, ambos eram apedrejados.

Alguns exegetas identificam a mulher adúltera como Maria Madalena, porém não há nenhuma base histórica ou evangélica para confirmar esta identificação.

SINALIZAÇÃO DA PERÍCOPE

8,1. *foi para o monte das Oliveiras*: a descrição evoca os últimos dias de Jesus em Jerusalém

3. *Os escribas e fariseus*: declarados inimigos de Jesus; é uma expressão típica dos evangelhos sinóticos

5. *Apedrejarmos as adúlteras:* para uma mulher culpada de adultério era prevista a pena de morte (Lv 20,10), mas não se especifico o modo

6. *Para tentá-lo*: é um outro motivo sinótico (cf. Mt 19,3; Mc 10,2; Lc 11,16) não joanino. Os acusadores, ao que parece, conta com que Jesus declare contra a Lei por motivos de humanidade. *Jesus inclinando-se*... Começa parte mais importante (v6b-8).

7. *Aquele de vós... sem pecado, atire-lhe*: a lei hebraica prescrevia, em caso de lapidação: “A mão das testemunhas se levante por primeiro contra ele (o réu) para matá-lo” (Dt 17,7)

9. *os que ouviam*: Alguns manuscritos acrescentam: “condenados pela própria consciência”

Nem eu te condeno: só Jesus, que ninguém pode acusar de pecado (8,46), pode ser o executor da justiça de Deus